



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

L E I No. 2.870/94

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES"

3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA SOCIAL
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA SOCIAL
Atividade 2.002- Supervisão e Coordenação Geral
3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 3.200,00
3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 3.200,00
08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade 2.008- Manutenção do Ensino Prè-Escolar
3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
Atividade 2.011- Manutenção do Ensino de 1o. Grau
3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
Atividade 2.020- Manutenção do Ensino Especial
3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 1.200,00
06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
URBANOS
01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS
Atividade 2.021- Manutenção dos serviços de Creches
3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 9.500,00
02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS
Atividade 2.035- Manutenção dos Serviços do DMER
Projeto 1.028- Construção de estradas, pontes e bueiros
4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 6.500,00

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1o. - São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

- 02- GABINETE DO PREFEITO
- 01- GABINETE DO PREFEITO
- Atividade 2.002- Supervisão e Coordenação Geral
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 3.200,00
- 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- Atividade 2.003- Manutenção dos Serviços da Secretaria
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 7.200,00
- 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- Atividade 2.008- Manutenção do Ensino Prè-Escolar
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
- Atividade 2.011- Manutenção do Ensino de 1o. Grau
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
- Atividade 2.020- Manutenção do Ensino Especial
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 1.200,00
- 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
- 01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS
- Atividade 2.021- Manutenção dos serviços de Creches
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 9.500,00
- 02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS
- Atividade 2.035- Manutenção dos Serviços do DMER
- Projeto 1.028- Construção de estradas, pontes e bueiros
- 4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 6.500,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL
Atividade 2.045- Manutenção do Departamento de Assistência Social.....R\$ 27.000,00
3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 8.200,00
Atividade 2.046- Auxílios Diversos.....R\$ 27.000,00
3.2.5.9- Outras Transferências à Pessoas.....R\$ 3.000,00
08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO
Atividade 2.048- Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Fomento Econômico.....R\$ 27.000,00
3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 6.100,00
Atividade 2.053- Convênio com a Emater.....R\$ 27.000,00
3.2.3.1- Subvenções Sociais.....R\$ 2.000,00
09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Atividade 2.057- Encargos Diversos.....R\$ 27.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00
10- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Atividade 2.070- Manutenção dos Serviços da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.....R\$ 27.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00
T O T A L.....R\$ 99.900,00

ARTIGO 20. - Servirão de recursos para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS
Projeto 1.026- Construção do Retorno da RS-30
4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS
Projeto 1.027- Ampliação e Modernização do Parque Rodoviário



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente...R\$ 52.900,00
 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL
 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL
 Atividade 2.037- Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde
 3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 27.000,00
 T O T A L.....R\$ 99.900,00

ARTIGO 30. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de dezembro de 1994

Ferulio Tedesco Netto
 FERULIO TEDESCO NETTO
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

Gerardo Barcellos
 GERARDO BARCELLOS
 Secretário de Administração